DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.009

"Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano ao Sr."ARQUIMEDES CARRILHO CELERI" e dá outras providências"**

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em Sessão Ordinária realizada em 02 de março de 2.009, aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano ao Senhor "ARQUIMEDES CARRILHO CELERI"**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - A Mesa desta Casa designará, oportunamente, a data e o local para a outorga da presente honraria.

Artigo 3º - A referida honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Meridiano.

Artigo 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de março de 2.009.

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Presidente da Câmara

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALES
1° Secretário

ANTÔNIO DA SILVA
2° Secretário

Registrada em livro próprio, publicado nos termos da Lei em vigor, afixada no lugar de costume nesta Câmara Municipal e arquivada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, de conformidade com o §4° do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretária do Legislativo

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TELEFONE (0__17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - S.P